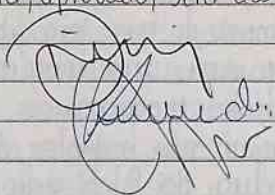


do mesmo, ou se a Presidência da Câmara poderá convocar extraordinariamente para aprovação da denúncia. Que o Procurador da Câmara possa levantar também tal questão. "O Senhor Presidente Barcos da Rocha Mendes (Presilindo) - A Presidência acolhe o Pedido de Ordem do Vereador Nélis Pereira da Silva." A seguir, o Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 026/94. Renúncia nº 011/94, Veto nº 004/94. Renúncia 010/94. Projeto de Resolução nº 016/94 e Projeto de Resolução nº 015/94. Mesa Executiva aprovou Janey Faugravel da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução nº 011/94 e Projeto de Resolução nº 014/94, aprovada a Indicação nº 147/94. Terminada a Ordem do Dia e não havendo oradores para uso da Tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que elipsa delida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será assinada pelo parer que produza seus efeitos legais.



Ata da Trigésima
Sexta Reunião Ordinária do primeiro
Período legislativo
da Câmara Municipal
de Cabo São João,
realizada no dia 05 de
julho do ano de
1994

Às dezesseis horas do dia cinco de julho do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência

do Senador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Senador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além destes, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Acyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Aguiar, João Pedro Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sampaio, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Ivan Luiz de Araújo, Luiz Antônio de Melo Oltas, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Flaverando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Emenda Aditiva nº 006/94 - Senador Waldir Maurício de Aguiar Neto. Assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo II do Projeto de Lei nº 026/94. Emenda Aditiva nº 007/94 - Senador Acyr Silva da Rocha. Assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 026/94, em seu Anexo I. IV - Educação, Cultura e Desporto. Emenda Aditiva nº 008/94 - Senador Acyr Silva da Rocha. Assunto:

Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 026/94, em seu Anexo II, I - Saúde. Emenda Aditiva nº 009/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Otias. Assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 026/94, em seu Anexo I, III - Habitação e Urbanismo; Emenda Aditiva nº 010/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Otias. Assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 026/94, em seu Anexo II, III - Assistência Social; Emenda Aditiva nº 011/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Otias. Assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 026/94, em seu Anexo II, IV - Saneamento Item 7. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em livro próprio. Ocupou a Tribuna, como primeiro orador inscrito o Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, que iniciou sua fala agradecendo aos Vereadores que compareceram ao evento que marcou a presença do candidato ao governo do Estado, "Carotinho", especialmente ao Vereador Luiz Antônio de Melo Otias, que demonstrou que a Coligação estava funcionando realmente. Salou a seguir da imperativa necessidade de ser modificada a Lei Orgânica em determinados aspectos. Aspectos esses que ficaram nas questões transitórias para serem mo-

dificadas e só com essas mudanças se poderá regulamentar o Plano Diretor, que nada mais é do que uma grande Carta de intenção com objetivos claros de melhor qualidade de vida, de indicação e direção da nova cidade, da nossa população e da vocação política do novo município. Prosseguindo, disse o Vereador não acreditar no desenvolvimento sustentável sem que seja respaldado em tais alicerces. Disse que pela responsabilidade das matérias dos Vereadores, tinham a obrigação de estabelecer embasados em todas as informações, tendo como ponto de referência para estudo, o Departamento de Saneamento e assim, não se sentiriam inseguros para apreciação de tais leis. Disse que o conhecimento técnico é indispensável para que brevemente o Senhor Prefeito deveria enviar a esta Casa, através de convocação, a Planta de Valores e que o conhecimento das áreas seria de suma importância para melhor verificação de valores, assim sendo, solicitava aos Vereadores para que consurgissem em prol da regulamentação do Plano Diretor, da Lei Orgânica do Município, para que sejam criadas regras e consequentemente uma boa proposta de trabalho nessa legislatura. Disse o

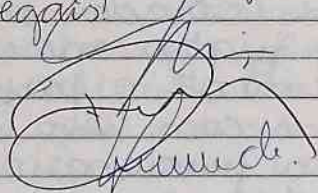
Orador que havia colocado na boi-
de Diretrizes Documentárias, seguindo
raciocínio de uma das Indicações que
era a colocação de consultórios odontol-
ógicos nas unidades escolares com
mais de quinhentos alunos, e que na
modificação da Estrutura Orgânica
Administrativa fora implantado uma
divisão de saúde oral e um servi-
ço também de saúde oral escolar e
que estaria inserindo na LDB mais
uma Emenda onde solicitaria à Se-
cretaria que destinasse parte do or-
çamento para implementação desta
divisão e deste serviço de saúde oral
escolar, pretendendo assim, a realiza-
ção de um grande trabalho e con-
clamando a todos os Edis que o
apoiassem nesta Emenda e encerrou
sua fala. A seguir ocupou a Tribu-
na o Vereador Omar Camparo da
Silva, que iniciou sua fala registran-
do suposições na Praça Porto Rico,
que fazem parte do concurso público
para a construção da nova praça
e que estariam democraticamente
colocados para veredicto popular, os
três projetos selecionados no concurso
efetuado pela EBI, esperando com is-
so, a melhor solução para a refor-
ma da referida praça. Disse que todo
o projeto está direcionado para
privilegiar o espaço para o homem,
em detrimento do automóvel que a

cada dia que passa, fica mais difícil, local para estacionamento no meio centro urbano, uma vez que o centro da cidade não tivera planejamento para receber tal fluxo de veículo, esperando assim, que a participação popular venha optar pelo melhor projeto e por uma solução que venha de encontro com os anseios populares. Disse a seguir que gostaria de mais uma vez, alertar a esta Casa que já se passara metade do mandato e que até agora não fora possível comprometer o Regimento Interno, disse que gostaria de ver marcado, pelo menos nessa legislatura, um Ato partindo da Câmara Municipal que viesse a marcar o trabalho neste exercício falou de inúmeras matérias importantes que marcaram a presença da Câmara, tais como L.O.M., Plano Diretor e que no entanto, neste período de 92 para 96, até agora não fora possível desenvolver nenhum trabalho que viesse mudar a estrutura interna desta Casa, muito menos a legislação Municipal. Prosseguindo, disse que dentro em breve viriam matérias alterando a lei de ocupação do solo, matérias que alterariam profundamente a estrutura da nossa cidade, atualizando-a para a nova realidade, mas que

infelizmente ainda não havia chegado, acreditando que chegaria ainda este ano, e que gostaria de ver a nível de Câmara Municipal, a implantação de um novo Regimento, incurrando assim sua fala. E seguir ocupou a Tribuna, como último orador inscrito, o Sereia do Orlando da Silva Pereira, que iniciou sua fala fazendo comentários a respeito das lamentações populares em desagravo à atual administração e que já estavam pauderos da administração anterior, de Sr. Pereira Saldanha, pois mesmo sem ter realizado grandes obras, conseguiu eliminar os mosquitos, virando assunto nas filas dos bancos, já que nem isso conseguiu realizar o Governo de José Benifácio, sem mencionar a outros problemas que não estavam sendo solucionados pela atual administração. Disse o orador, que já se esgotara o prazo para o seu pleiteio, que era de um ano, e que a partir daí, passaria a cobrar, pois não era possível que o Governo Municipal não tenha uma pauta de prioridades de obras para o município, nem sequer esta dos mosquitos, do esgoto, de uma pavimentação urgente, antes que os funcionários fossem transferidos para o tal antanho, que deverá ser inaugurado.

dentro de dez dias e que os moradores e funcionários teriam que se locomover para o centro administrativo na divisa de Cabo São com o terceiro Distrito, onde sairiam de qui perfumados e chegariam ao seu destino, amarelos de feição, sem mencionar no salário que já é paquíssimo e que seria consumido no transporte. Continuando, disse o Vereador que a Secretaria de Administração não funcionava, já que pessoas que foram demitidas em dezembro, tiveram que recorrer ao Ministério do Trabalho, já que só recebiam a folha para terem entrada no auxílio desemprego quatro meses depois e consequentemente o prazo já havia expirado e com isso ficando prejudicado o funcionário demitido. A seguir, discorreu sobre a péssima conservação das estradas, caracterizando a falta da mão de obra especializada, proporcionando com isso, acontecimentos de acidentes que poderiam ser fatais. A seguir, o orador solicitou ao Senhor Prefeito que nomeasse o seu Vice para ocupar a Secretaria de Obras, pois só assim poderíamos dizer que Cabo São tinha dois Prefeitos, um burocrata e o outro trabalhador, encerrando assim sua fala. Não havendo mais ora-

depois inscritos para o uso da Tribuna,
o Senhor Presidente transportou os tra-
balhos para o segmento dedicado a
Ordem do Dia. Sendo verificada fal-
ta de quorum, o Senhor Presidente
suspendeu a Sessão por dez minutos.
Reiniciados os trabalhos, o Senhor Pre-
sidente solicitou ao Senhor Primeiro
Secretário que procedesse a chamada
regimental. Não havendo número,
o Senhor Presidente encerra a presente
Sessão em nome de Deus. E para com-
tar, manda que se lavrasse a pre-
sente Ata, que depois de lida, subme-
tida a apreciação Plenária, aprova-
da, será assinada para que produ-
za seus efeitos legais.


Assinado.

Ata da Trigesima Sé-
tima Reunião Ordiná-
ria do Primeiro Perí-
odo legislativo da Câ-
mara Municipal de
Cabo Frio, realizada no
dia 07 de julho do
ano de 1994.

Às dezessis horas do dia sete de ju-